



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 82/2023

PROJETO DE LEI Nº. 88/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 093, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Ativos /Bens Móveis	
344905200 – Equipamentos e material permanente	148.679,14
TOTAL	148.679,14

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0012.0122.0122.2015 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Ativos /Bens Móveis	
(851) 344905200 – Equipamentos e material permanente	148.679,14
TOTAL	148.679,14

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 82/23 (projeto de lei nº. 88/23).....pag. 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Pacchiano
VEREADOR

Mário Felipe Rodrigues
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR